

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

OUTROS

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026 – SECULT



ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026 – SECULT



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026 – SECULT

Convoca artista credenciado no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SECULT para assinatura de contrato administrativo visando apresentação artística em evento promovido pelo Município de Inhambupe/BA.

O MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, Processo Administrativo nº 08/2026, torna pública a presente CONVOCAÇÃO do artista abaixo identificado para assinatura do respectivo instrumento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT tem por objeto o credenciamento de artistas, grupos culturais e profissionais do setor artístico para futuras contratações destinadas às programações culturais promovidas ou apoiadas pelo Município de Inhambupe;

CONSIDERANDO que o credenciamento visa assegurar a valorização da cultura local, a transparência, a impessoalidade, a rotatividade entre credenciados e a adequação artística conforme a programação cultural do Município;

CONSIDERANDO que a convocação para contratação observará as necessidades da Administração, a programação cultural, a modalidade artística do evento e a ordem de classificação/rotatividade prevista no edital;

CONSIDERANDO que o(a) artista/grupo abaixo relacionado(a) apresentou documentação compatível, foi devidamente habilitado(a) e atende aos critérios técnicos e artísticos previstos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO que o(a) artista/grupo cultural convocado(a) participou regularmente do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, tendo apresentado toda a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica, a qual foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão Especial de Credenciamento designada pela Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com as disposições editalícias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a atração artística:

NOME ARTÍSTICO: Morenos Claros

REPRESENTANTE: Joilton Santos da Conceição

CATEGORIA: Musical 3 a 4 integrantes

para comparecer junto à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Inhambupe/BA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, visando



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

assinatura do contrato administrativo **para realização de apresentação artística na final da 2ª Copa Taça da Amizade a ser realizada dia 09/08/2026.**

Art. 2º. A presente convocação fundamenta-se nas disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SECULT, especialmente nos princípios da transparência, planejamento, economicidade, valorização da cultura local e adequação da atração artística às características específicas de cada programação cultural promovida pelo Município de Inhambupe.

Parágrafo Primeiro. A seleção do artista convocado observa a compatibilidade entre o perfil artístico-cultural da atração e a natureza do evento a ser realizado, considerando critérios relacionados à identidade cultural da programação, ao público estimado, ao porte do evento, à relevância cultural da apresentação, à logística operacional e às características específicas da atividade promovida pela Administração Municipal.

Parágrafo Segundo. O procedimento de credenciamento artístico possui natureza não competitiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à Administração Pública realizar as convocações conforme o interesse público, a adequação temática da apresentação artística e as necessidades específicas de cada evento cultural.

Parágrafo Terceiro. A convocação observa ainda os critérios de rotatividade entre os credenciados e a adequação do estilo artístico à programação cultural do evento, conforme previsto no edital de credenciamento, garantindo impessoalidade, razoabilidade e eficiência administrativa na formação da programação cultural do Município.

Art. 3º. O(a) convocado(a) deverá apresentar, no ato da assinatura contratual, toda documentação fiscal e trabalhista atualizada exigida no edital, além dos dados bancários, sob pena de perda do direito à contratação e convocação do próximo credenciado habilitado.

Art. 4º. O não comparecimento injustificado dentro do prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, conforme disposições editalícias e legislação aplicável.

Publique-se.
Cumpra-se.

Inhambupe/BA, 05/08/2026

Documento assinado digitalmente
 **GELCIO CARDOSO DA SILVA**
Data: 05/08/2026 14:52:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GELCIO CARDOSO DA SILVA
Secretário de Cultura



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72